



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2019/06

HOMOLOGAÇÃO DO REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ESEP

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis à composição, constituição, competências e funcionamento das comissões de ética que funcionam integradas em instituições de ensino superior;

Considerando a necessidade de se adequar o Regulamento interno da Comissão de Ética da ESEP às ao referido normativo;

Urge criar a configuração e o modelo de funcionamento que, atendendo às características intrínsecas da Escola, melhor responderão às suas necessidades;

Assim, no uso das competências que me são atribuídas pelo n.º 9 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 15 de outubro, e pela alínea ad) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 31.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto, homologo o Regulamento da Comissão de Ética da ESEP aprovado por deliberação da mesma do dia 20 de dezembro de 2018

Porto e ESEP, 15 de janeiro de 2019

O Presidente

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)